



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

**Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155**

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 12E1B96A0D55092C467B2B66757D2AB94BD2DBB6

Comissão Permanente de Licitações

**Processo Licitatório n° 227/2021
Dispensa de Licitação n° 006/2021**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório n° 227/2021, Dispensa de Licitação n.º 006/2021, declara a dispensa de licitação, para a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção na central PABX e câmeras de vigilância nas Instalações da sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 05 de agosto de 2021

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 12E1B96A0D55092C467B2B66757D2AB94BD2DBB6

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 227/2021
Dispensa de Licitação n° 006/2021

Caracterização da Situação: o Município necessita contratar empresa para prestar serviços de manutenção na central PABX e câmeras de vigilância nas instalações da sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na central PABX e câmeras de vigilância nas instalações da sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Marcelo Pasqualin Bogut, inscrita no CNPJ 09.358.640/0001-42, visto que é o menor valor proposto, dentre os orçamentos apresentados, anexos junto ao processo.

Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2116 – Convênio Bombeiro Militar
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 89
Complemento 33903999 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Do Prazo: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse entre as partes, conforme a lei 8.666/93.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 05 de agosto de 2021

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 12E1B96A0D55092C467B2B66757D2AB94BD2DBB6

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório n° 227/2021
Dispensa de Licitação n.º 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção na central PABX e câmeras de vigilância nas instalações da sede da Companhia de Bombeiros Militar de Porto União.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a contratação da empresa Marcelo Pasqualin Bogut.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 11 de agosto de 2021

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal